



# CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 OLIVEIRA DE FRADES 2024

Regulamento Particular  
07 de ABRIL de 2024

**VISA FPAK Nº2185 /CISET4X4/2024**  
**Emitido em 12/03/2024**



## PREÂMBULO

O presente regulamento particular regula a realização do 1º evento do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 2024, que irá ser realizado na localidade de Oliveira de Frades, concelho de Oliveira de Frades, a 07 de ABRIL de 2024. Evento pontuável para o CHALLENGE IBERICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 2024.

### 1-ORGANIZAÇÃO

**1.1** – A organização do evento será da responsabilidade da Associação Portuguesa Trial Extremo, associado nº 109 da FPAK com a Promolações como entidade coorganizadora.

**1.2** – O evento será realizado num espaço preparado para o efeito localizado num espaço preparado para o efeito.

Regulamentação aplicável: Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) e as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) pelos regulamentos desportivo e técnico do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 2024 e pelo presente regulamento e seus aditamentos.

- Nome da Prova: CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4x4 OLIVEIRA DE FRADES 2024.

- Elegibilidade: CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 2024

### OFICIAIS DE PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Presidente – Gastão Araújo	CDA PT24/0062
	Ana Pirralho	CDB PT24/3405
	Adriana Pirralho	CDB PT24/3404
Secretário(a) do CCD	Ivone Ribeiro	CDB PT24/3406
Director de Prova	Luis Pirralho	DP PT24/ 3401
Director de Prova Adjunto	Emídio Marques VISEU	DPA PT24/2321
Responsável de Segurança	Abílio Silva	DPA PT24/2319
Observador FPAK	Gastão Araújo	CDA PT24/0062
Delegado Técnico FPAK	Daniel Silva	CTC PT24/0067
Comissário Técnico Chefe	Marco Pirralho	CTC PT24/3409
Comissários Técnicos	Nelson Costa	CT PT24/0872
Comissario Ambiental	Paulo Furtio	CDE PT24/3408
Secretário da Prova	Ana Pirralho	CDB PT24/ TBA
Relações com os Concorrentes	José Correia	DPA PT24/2318
Responsável pelos Resultados	Pedro Pereira	CROC PT24/2763
Responsável pela cronometragem	Pedro Pereira	CROC PT24/2763
Médico da Prova	Dra. Sofia Araújo	CP – Em Aditamento

ORGANIZADOR		
Clube	Associação Portuguesa Trial Extremo	--- Alvará nº 109
Morada	RUA DO AMEAL Nº928 , 4200-056 PORTO	
Telefones	918753863	
E-mail	x.adventure.cch@gmail.com	

SECRETARIADO PERMANENTE	
Clube	Associação Portuguesa Trial Extremo
Morada	RUA DO AMEAL Nº928, 4200-056 PORTO
Telefones/e-mail/Fax	918753863 / x.adventure.cch@gmail.com
Data de funcionamento	Até 05 de Abril
Horário de Funcionamento	Das 14 às 19 horas dias uteis.

SECRETARIADO DA PROVA	
Quadro Oficial da Prova:	
Local	Pista trial 4x4 localidade Oliveira de Frades,
Horário	Dias 07 de Abril, entre as 8 e as 19 horas

COMISSÃO ORGANIZADORA	
Associação Portuguesa de Trial Extremo representada por:	Luis Pirralho
Promolafões representada por:	José Correia
ENDEREÇO	RUA DO AMEAL Nº928 , 4200-056 PORTO

## 2-PARTICIPANTES

**2.1** – São admitidos como participantes no CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4x4 OLIVEIRA DE FRADES 2024, todos os participantes que se inscrevam com viaturas de acordo com os Artigos 2-3-4-5-6 do REGULAMENTO TÉCNICO TRIAL4X4 RESISTENCIA FPAK 2024.

**2.2** – De acordo artigo 5.º do REGULAMENTO DESPORTIVO DO Ciset 4X4, apenas serão admitidos a esta prova, exclusivamente, os Concorrentes, Condutores e Navegadores detentores de Licença Desportiva da FPAK, válidas à data da prova e de grau mínimo Nacional C Trial 4x4 (Concorrente / Conductor) e Navegador C Trial 4X4 (Navegador).

**2.2.1-** São admitidos como participantes os pilotos e navegadores vindos de Espanha que não tenham licença desportiva, têm de contrair um seguro de acidentes pessoais junto da FPAK, preenchendo um formulário facultado pela organização e efetuando o pagamento de 55€ por cada pessoa. Esta documentação terá de ser enviada à FPAK para [seguros@fpak.pt](mailto:seguros@fpak.pt) antes de se iniciar o evento.

### **3-INSCRIÇÕES E SEGURO**

#### **3.1 – INSCRIÇÕES**

**3.1.1** – As inscrições serão de acordo com o Art. 9.3.1 das PGAK no portal FPAK antes da hora limite para o fecho das inscrições. As inscrições são feitas On-line através do preenchimento de um formulário criado para o efeito e que está acessível no site do promotor, em [extremetrial4x4.com](http://extremetrial4x4.com), ficando depois a aguardar validação.

**3.1.2** – O prazo para a inscrição on-line para o CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 OLIVEIRA DE FRADES 2024 termina no dia 1 de Abril.

#### **3.2 – CUSTOS DAS INSCRIÇÕES**

**3.2.1** – Os custos para as inscrições feitas on-line, até dia 01 de Abril de 2024, através do formulário presente no site oficial em [extremetrial4x4.com](http://extremetrial4x4.com) são os seguintes:

**3.2.1.1** – Classes Proto/ SUPER-PROTO – 200 euros

**3.2.1.2** – Classes Promoção, (FUN e SSV-classe de evento) – 150euros

**3.3.3**-Equipa vinda de Espanha sem licença desportiva terão que adquirir um seguro com o custo de 55€ por pessoa.

#### **3.4 – SEGURO DE PROVA**

3.4.1 – De acordo com o Art. 17 das PGAK.

### **4 - PROGRAMA**

4.1 - O programa previsto é o seguinte

Abertura das inscrições: A partir da publicação do presente regulamento particular no portal FPAK <https://portal.fpak.pt/> ou no site oficial em [www.extremetrial4x4.com](http://www.extremetrial4x4.com)

Encerramento das Inscrições: Dia 1 de Abril de 2024 às 23h59m

**Publicação da lista de Insritos: Dia 3 de Abril de 2024 às 17**

**horas no site da FPAK**

**Dia 06 de Abril de 2024:**

17:00 – Abertura do secretariado (Aeródromo Oliveira de Frades)

17:30- Abertura de Verificações técnicas (Aeródromo Oliveira de Frades)

19:00 – Fim verificações administrativas

19:30 – Fim verificações técnicas

19:45 – 1ª Reunião do CCD

19:50 – Fecho parque fechado

20:00 – Briefing geral do evento (Aeródromo Oliveira de Frades)

## **Dia 07 de Abril de 2024**

09:30- Atividade ecológica

10:30- Início do prologo

13:30- Início resistência super-proto(2horas e 30 minutos)

14:00- Início resistência (proto-2 horas e 30 minutos)

14:30- Início resistência (promoção- 2horas)

16:30- Fim resistências

17:00- Afixação Classificações provisórias

17:00- Reunião do CCD

17:30- Classificação Final Oficial

17:30- Entrega de prémios

## **5- CONTROLO DE VOLTAS DO SETOR DE RESISTÊNCIA**

**5.1** – O controlo do número de voltas, bem como dos tempos realizados pelos pilotos será feito por uma entidade externa e independente.

**5.2** – Cada participante irá colocar no seu veículo um transponder fornecido pela equipa de cronometragem e que a cada passagem na zona de tomadas de tempos permitirá registar a sua passagem bem como o tempo gasto por volta.

**5.3** – As passagens dos concorrentes serão registadas por postos de controlo, localizados em locais estratégicos do percurso.

**5.4** – O piloto é responsável pelo transponder, o qual deverá entregar em boas condições imediatamente após a prova. **Caso não entregue o transponder ou entregue danificado ficará sujeito ao pagamento de 300 euros.**

## **6-PERCURSO**

**6.1** – O percurso estará delimitado com fitas e setas. É proibida a circulação fora do percurso ou em sentido oposto ao mesmo pelos participantes.

**6.2** – O percurso irá ter uma zona de tomada de tempos, onde todos os participantes devem obrigatoriamente passar para contabilizar as suas voltas

**6.3** – O percurso irá ter uma zona de assistência, identificada como “ZA”, os participantes podem proceder à assistência da sua viatura.

**6.4** – No percurso irá existir uma zona de abastecimento, identificada como “GAS”, junto à zona de assistência.

## **7- SEGURANÇA**

**7.1** – A organização irá distribuir ao longo do percurso comissários e instalar postos de controlo, aos quais os pilotos se devem dirigir em caso de emergência.

**7.2** – A assistência em caso de acidente será prestada por uma das equipas de socorristas presentes no percurso.

**7.3** – Os participantes devem zelar pela sua segurança e de terceiros dentro e fora do percurso, antes, durante e depois o evento. Condutas de risco estão sujeitas a penalizações.



## **8- TROFÉUS**

**8.1** – Serão atribuídos troféus aos três primeiros classificados de cada uma das classes presentes.

**8.2** – Todos os participantes terão direito a lembrança de participação.

## **9 – RESPONSABILIDADES**

**9.1** – O participante ao inscrever-se e participar neste evento reconhece de forma automática que esta é uma atividade que acarreta riscos, pelo que não poderá imputar á organização quaisquer indemnizações ou responsabilidades por danos que cause ou venha a sofrer durante a realização do evento.

**9.2** – Ao inscrever-se neste evento, o participante declara que leu o Regulamento Técnico e o Regulamento Desportivo do Challenge Ibérico Super Extreme Trial 4x4 o regulamento particular da prova e bem como todos os seus aditamentos, aceitando sem quaisquer reservas todas as regras que os mesmos contêm.

**9.3** – Ao participante poderá ser exigido que leia e assine uma declaração onde declara ter lido o regulamento, bem como assumir-se como responsável por tudo quando possa advir da sua participação neste evento.

## **10- GENERALIDADES**

**10.1** – O promotor e a organização do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 OLIVEIRA DE FRADES 2024 podem alterar este regulamento particular através de aditamentos numerados e aprovados pela FPAK até ao início das verificações administrativas ou por aditamentos emitidos com a aprovação do CCD estes a partir do início das verificações administrativas, não podendo ser responsáveis por qualquer dano que daí possa advir.

**10.2** – O promotor e a organização do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 OLIVEIRA DE FRADES 2024 podem suspender, mudar de data, mudar de local ou até mesmo cancelar o evento, não podendo ser responsabilizados por quaisquer danos que daí possam advir.

**10.3** – Em caso de cancelamento do evento, a organização restituirá aos participantes que já tenham pago a taxa inscrição o valor da mesma no prazo máximo de 15 dias uteis, sem direito a qualquer indemnização.

**10.4** – Em caso de suspensão, mudança de data ou mudança de local, a organização irá dar ao participante a oportunidade de permanecer inscrito ou optar pela anulação da sua inscrição, sendo que caso opte pela anulação da inscrição ser-lhe-á restituído o valor pago de taxa de inscrição no prazo máximo de 15 dias uteis sem direito a qualquer indemnização.

## **11 – CONTROLO ANTI DOPING/ ANTI ALCOOLÉMIA**

**11.1** – De acordo com os Art.º 18 e 19 das POK.

**Local: Na prova (Secretariado)**

**O promotor.**

**X-Adventure**

---